

Alicio Dionísio dos Santos nasceu em 17 de julho de 1942 na cidade de Itabuna, Bahia, filho de Lindra Maria de Jesus.

Veio para São Bernardo do Campo em 1955, transferido de Cubatão pelo DER para trabalhar na construção da continuação da Via Anchieta.

Em 1956 mudou-se para o Acampamento do DER, onde se tornou uma pessoa muito prestativa, sempre ajudando a comunidade do jeito que podia, inclusive aplicando injeções gratuitas a que necessitasse.

Em 1977 foi eleito presidente da Associação de Moradores e conseguiu, junto ao Prefeito e vereadores, trazer energia elétrica para a comunidade.

Por meio da comissão de moradores, trouxe e inaugurou o Cruzeiro que, mais tarde, deu lugar à Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a qual também ajudou a levantar com o seu trabalho.

Faleceu em 10 de maio de 1986, atropelado na mesma Via Anchieta que ajudou a construir.

ANEXO XIV

(Anexo ao Decreto Municipal nº 20.820, de 4 de julho de 2019)

BIOGRAFIA DE ERNESTO BEZERRA

Ernesto Bezerra nasceu em 2 de fevereiro de 1902 em Iguatu, Ceará, filho de Francisco Bezerra e Maria da Conceição Bezerra.

Casou-se com Emerenciana Maria do Espírito Santo e foi pai de catorze filhos, mas, pelas condições adversas e pobreza do local, só criou três deles.

Migrou para São Bernardo do Campo, onde adotou uma menina de nome Edite Lopes de Oliveira, que chegou a trabalhar com o pai na construção da Via Anchieta.

Ajudou a fundar a Associação de Moradores do DER e foi vice-presidente do bloco carnavalesco Gaviões do Morro do DER.

Foi um funcionário sempre muito dedicado e querido por todos os colegas de trabalho e familiares.

Faleceu em 8 de maio de 1974, aos 72 anos de idade.

ANEXO XV

(Anexo ao Decreto Municipal nº 20.820, de 4 de julho de 2019)

BIOGRAFIA DE MANOEL RAIMUNDO DA SILVA

Manoel Raimundo da Silva nasceu em 10 de junho de 1923, em Propriá, Sergipe, filho de Maria dos Anjos Siqueira e Martins José da Silva.

Veio para São Paulo e casou-se com Maria José da Silva.

Começou a trabalhar no DER, na construção da Via Anchieta.

Fez parte da comissão de moradores do DER.

Exemplo de pai e trabalhador, faleceu em 28 de maio de 1990, aos 67 anos de idade, deixando dez filhos.

ANEXO XVI

(Anexo ao Decreto Municipal nº 20.820, de 4 de julho de 2019)

BIOGRAFIA DE FRANCISCO MENDES PEREIRA

Francisco Mendes Pereira nasceu em 11 de outubro de 1926 no Estado de Pernambuco, filho de Henrique Mendes Pereira e Maria Damiana da Conceição.

Veio a residir no Acampamento do DER em 1954, trabalhando como pedreiro.

Teve onze filhos que até hoje residem no DER.

Faleceu em 5 de maio de 1984.

ANEXO XVII

(Anexo ao Decreto Municipal nº 20.820, de 4 de julho de 2019)

BIOGRAFIA DE MATUTINA ROCHA DE CAMPOS

Matutina Rocha de Campos Maciel nasceu em 21 de setembro de 1921, em Diamantina, Minas Gerais, filha de Francisco Xavier da Rocha e Julia dos Santos de Macedo Rocha.

Chegou em São Bernardo do Campo em 1948 e veio morar no Acampamento do DER em 1962.

Trabalhou como doméstica durante vários anos.

Foi presidente da Sagrada Família do Coração de Jesus na comunidade.

Participou da Escola de Samba e do Esporte Clube DER, como diretora social.

Faleceu em 12 de setembro de 1996, deixando seis filhos, vinte netos e quatro bisnetos.

Processo nº 7756/77

PORTARIA Nº 9.771, DE 3 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.755, de 2 de abril de 2019, que constitui o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 7756/77, deste Município, resolve:

Art. 1º O inciso IX do art. 1º da Portaria nº 9.755, de 2 de abril de 2019, que constitui o Conselho Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

IX -

a) titular: João Batista Ramos da Silva;

b) suplente: Eliezer Mendes da Silva;

c) titular: Reginaldo Ferreira da Silva; e

d) suplente: Jorge Araújo da Silva." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

3 de julho de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria da Chefia de Gabinete e publicada em

DANIELLE COSTA DOS SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 20.751, DE 6 DE MAIO DE 2019 – (P. nº 13646/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Takako Seki Ishii, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.642, de 25 de abril de 2016, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.752, DE 6 DE MAIO DE 2019 – (P. nº 21094/2007) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Marcelo Henrique dos Santos, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.423, de 26 de março de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.753, DE 6 DE MAIO DE 2019 – (P. nº 12939/2008) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Claudia Terumi Kuriki, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.420, de 12 de agosto de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.754, DE 6 DE MAIO DE 2019 – (Processo nº 20845/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Edson Mitsuo Isiki, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.881, de 28 de abril de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.757, DE 6 DE MAIO DE 2019 – (P. nº 41943/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Moacir Gonçalves, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 20.351, de 11 de abril de 2018, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.758, DE 6 DE MAIO DE 2019 – (P. nº 39255/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Erenilson Antonio da Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.921, de 13 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.759, DE 6 DE MAIO DE 2019 – (P. nº 13395/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Ana Lúcia de Castro Chavatti Couto, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.364, de 30 de junho de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.814, DE 2 DE JULHO DE 2019 - (P. nº 19148/99) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 13.646, de 4 de março de 2002, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Aparecida Gomes Paulino para instalação de banca de jornais, revistas e livros, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de julho de 2010 e demais diplomas legais atinentes à matéria, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO DE REVISÃO Nº 51.03/2019

RECORRENTE: DORIVAL SOUSA MUDESTO

RECORRIDO: EXMO. SR. PREFEITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

"(...) Diante de todo exposto, com fundamento no artigo 157, da Lei complementar nº 7, de julho de 2010, julgo improcedente o presente Recurso de Revisão mantendo-se a sanção imposta por todos os seus fundamentos de fato e de direito".

RATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO

INVESTIDURA

Processo administrativo nº 17105/2017

Alienação de próprio municipal - Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999 - Caracterizadas na planta A3-2043-B como áreas "C1" com 2,39m² e "C.1" com 2,82m², localizadas na Rua Visconde do Rio Branco, originárias da matrícula nº 84.228 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.

Deliberação favorável à alienação pelo Grupo de Trabalho de Alienações, ratificada pelo Secretário de Obras e Planejamento Estratégico.

Valor da avaliação: área "C" = R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais) e área "C.1" = R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).

Autorização do Prefeito.

Embasamento legal: com o inciso I do § 3º do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicação para cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

São Bernardo do Campo,

7 de junho de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

**P, M, G, GG:
NÃO IMPORTA
O TAMANHO,
TODA ROUPA FAZ
UMA DIFERENÇA
GIGANTE
NO INVERNO.**

Todas as áreas, passamos em situação de vulnerabilidade social sofrem com o frio. Mas você pode ajudar a acabar com essa batalha. Acesse www.saobernardo.sp.gov.br e veja como doar.

SÃO BERNARDO DO CAMPO 2019
CAMPANHA DO AGASALHO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | **PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**O inverno está chegando.
E para muitas famílias, a única maneira
de escapar do frio é com a sua solidariedade.
Doe as roupas em bom estado
que você não usa mais.**

- Casacos
- Malhas
- Camisas
- Sapatos
- Tênis
- Gorros
- Luvas
- Meias
- Cobertores
- Cachecóis

Faça sua doação no Paço Municipal, unidades de saúde, escolas municipais e demais pontos listados no site. Participe.

www.saobernardo.sp.gov.br

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | **PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**